Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 30/04/96
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 / 96

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EXERCÍCIO DE 1994.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu artigo 54 e parágrafos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício de 1994.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 04/96 à fls. 45 do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 06 de maio de 1996
Profa Elelia Vieira Andrade Souza

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 06/05/96